



PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL

Estado de São Paulo
CNPJ: 45.093.663/0001-36

PARECER JURÍDICO

O Departamento Jurídico do Município de Cedral vem através deste, emitir **PARECER JURÍDICO** a respeito do requerimento nº 2199/2017 formulado pela empresa LS PEREIRA BARCO-ME representada pelo Sr. Claudio de Oliveira Campos Barco Ianes, protocolado no dia 21/08/2017, que solicitou o CANCELAMENTO/SUSPENSÃO do Edital de Licitação do processo Administrativo nº 31/2017 de Pregão Presencial nº 13/2017.

Em análise ao caso concreto, e, corroborando com o Ata de Sessão Pública datada de 22/08/2017 (do. Anexo), realizada pela comissão de licitação, que certificou a necessidade de modificação do objeto no memorial descritivo da licitação, necessário se faz a SUSPENÇÃO DO PRESENTE EDITAL do Processo Administrativo nº 31/2017 de Pregão Presencial nº 13/2017.

Pelo exposto, emitimos parecer **FAVORÁVEL** para **SUSPENDER O PRESENTE EDITAL E O PROCESSO LICITATORIO, para que sejam realizadas as modificações necessárias para o cumprimento da legislação pertinente.** Comuniquem-se os setores envolvidos. Nada mais.

Cedral-SP, 22 de Agosto de 2017; 87.º ano de Emancipação Político-Administrativa.

Mauri Cristiano Chenchi
OAB/SP n.º 309.869

Fone: (17) 3266-9600